

Diretrizes e Política de Prevenção Contra Fraudes

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)



Diretrizes e Política de Prevenção Contra Fraudes

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2008 DE 27 DE MAIO DE 2008

O Conselho de Administração, com base no Art. 17 do Estatuto da CAPEMISA – Seguradora de Vida e Previdência S/A, em reunião do dia 27 de maio de 2008, considerando que o mercado de seguro e previdência complementar pode ser interpretado como um dos setores vulneráveis a fraudes, face a possibilidade de haver por parte dos funcionários, segurados, participantes, beneficiários, intermediários e pessoas com as quais mantém relacionamento comercial, tentativa de obter vantagens ilícitas,

RESOLVE:

Aprovar as Diretrizes e a Política de Prevenção à Fraude, conforme proposta da Diretoria, com a seguinte redação:

1. Desenvolver e implementar estudos e procedimentos internos de controle com vistas à prevenção, detecção e aperfeiçoamento dos mecanismos contra fraudes através de:
 - a) Treinamento periódico de todo o quadro de funcionários;
 - b) Utilização de mecanismos de checagem da incidência de um mesmo favorecido em mais de um contrato/crédito;
 - c) Manutenção de mecanismos de controle que permitam verificar os desvios de procedimentos em todas as áreas, incluindo a utilização de trilhas de auditoria;
 - d) Utilização de banco de dados disponíveis no mercado para checagem de informações;
 - e) Criação e aplicação de regras para utilização, quando necessário, de amostragem de apuração de dados cadastrais na aceitação do risco;
 - f) Monitoramento dos registros que permitam detectar desvios contábeis e financeiros;
 - g) Elaboração de manuais de procedimentos.

2. Apuração dos indícios e fatos correlacionados a fraudes por meio de:
 - a) Levantamento de documentos;
 - b) Confronto da documentação com os registros existentes;
 - c) Análise do histórico;

Diretrizes e Política de Prevenção Contra Fraudes

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

- d) Elaboração de relatório conclusivo da apuração com a participação do Departamento Jurídico.
3. Oferecimento de notícias de práticas de fraudes aos órgãos de repressão;
- a) Comunicação ao Diretor responsável do relatório conclusivo;
 - b) Apresentação ao Departamento Jurídico, da decisão do Diretor para providências cabíveis.
4. Definir critérios para seleção e contratação de funcionários e pessoas com as quais mantém relacionamento comercial:
- 4.1. Funcionários:
- a) Selecionar e contratar candidatos enquadrados nos perfis estabelecidos pela empresa;
 - b) Apresentar e entregar o Código de Conduta Ética vigente no momento da contratação;
 - c) Assegurar a realização de treinamento aos funcionários recém contratados de maneira a apresentar a cultura da empresa e seus valores éticos.
- 4.2. Demais pessoas com relacionamento comercial
- a) Selecionar e contratar candidatos habilitados e enquadrados nos perfis estabelecidos pela empresa;
 - b) Apresentar e entregar o Código de Conduta Ética vigente no momento da contratação;
 - c) Disponibilizar orientações sobre treinamento a pessoas com relacionamento comerciais recém contratadas, de maneira a apresentar a cultura da empresa e seus valores éticos.
5. Extensão dos procedimentos de prevenção, monitoramento e identificação de indícios e fatos correlacionados a fraudes às pessoas com as quais mantém relacionamento comercial.
- 5.1. Para prevenção
- a) Para os corretores, disponibilizar critérios de aceitação de riscos;

Diretrizes e Política de Prevenção Contra Fraudes

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

- b) Disponibilizar material informativo e orientações aplicáveis à prevenção de fraudes;
- c) Disponibilizar canais de comunicação na Capemisa para informar indícios e fatos correlacionados a fraudes;

5.2. Para monitoramento e identificação:

- a) Manutenção de mecanismos de controle que permitam verificar os desvios de procedimentos;
- b) Verificação de banco de dados disponíveis no mercado para complementar e checar informações;

6. Definir critérios para desenvolvimento de novos produtos:

- a) Aplicação de equipe multidisciplinar de profissionais de área técnica atuarial, comercial, pós vendas, contábil, jurídica, controles internos e de marketing, na arquitetura de novos produtos, visando à prevenção de situações que permitam a fraude;
- b) Estabelecimento de regras comerciais e de subscrição conforme característica de cada produto.

7. Definir critérios para desenvolvimento de campanhas comerciais com vistas à aplicação de equipe multidisciplinar de profissionais de marketing, comercial, produtos, pós vendas, jurídico e controles internos na arquitetura de novas campanhas.

8. Zelar pelo cumprimento das demais Políticas e Diretrizes estabelecidas.

CESAR SOARES DO REIS
Presidente do Conselho de Administração

Diretrizes e Política de Prevenção Contra Fraudes

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

Declaramos que o presente é cópia fiel do documento de **Diretrizes e Política de Prevenção Contra Fraudes** da CAPEMISA Vida e Previdência, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 27 de maio de 2008.